



www.consultoriaer.com.br



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES –  
CADASTRO DE RESERVA PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO  
DE IBITIRAMA/ES Nº 005/2018**

**ERRATA 01  
EDITAL 005/2018**

**ONDE-SE LÊ**

**2. CARGOS E FUNÇÕES**

**2.1** Os cargos/área de atuação, pré-requisitos e atribuições, objetos deste Processo Seletivo, estão descritos no Anexo I (Habilitados), e Anexo II (Não Habilitados), deste Edital.

**2.2** As áreas de atuação que o candidato em designação temporária poderá atuar de acordo com a classificação e escolhas são:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE/DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
MaPA	Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Núcleo Comum	Cadastro de reserva
MaPB	Anos Finais do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	
		Matemática	
		Ciências	
		História	
		Geografia	
		Inglês	
		Ensino Religioso	
		Arte	
	Educação Física		
MaPP	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Núcleo Comum	



www.consultoriaer.com.br

ONDE-SE LÊ



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### ANEXO I – HABILITADOS

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	MODALIDADES/ DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MaPA	*Educação Infantil	Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Complementação Pedagogia na área da Pedagogia de no mínimo de 540 horas.  *Comprovar habilitação em a Educação Infantil no certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pelas Resoluções <b>RES. nº 1, de 15 de maio de 2006</b> <b>RES. nº 9, de 04 de outubro de 2007</b> e ou Pós Graduação em Educação Infantil.	Responsabilizar-se pelo Processo ensino e aprendizagem, planejar de forma integrada e contextualizada, e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade e outras atribuições típicas descritas no <b>ANEXO II</b> da Lei nº 264/97 Art. 8º. -Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Ibitirama- ES e suas alterações, combinado com a Lei 861/201 Art. 4º, parágrafo único.
	Ensino Fundamental anos iniciais	Núcleo Comum		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física <b>OU</b> Bacharelado em Educação Física acompanhado de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	
		Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística <b>OU</b> Licenciatura Plena em Artes Visuais <b>OU</b> Licenciatura Plena em Artes Plásticas.  - Artes Cênicas <b>OU</b> Licenciatura em Música acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	
	Ensino Fundamental anos finais	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas <b>OU</b> Licenciatura Plena em Biologia <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciência – Habilitação Matemática <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	
		Geografia	Licenciatura Plena em Geografia <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	



www.consultoriaer.com.br



**GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>MaPB</b>			
		História	Licenciatura Plena em História <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências Sociais <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês <b>OU</b> Licenciatura Plena em Português / Inglês <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Matemática	Licenciatura Plena em Matemática <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Matemática <b>OU</b> outra Licenciatura/bacharelado acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Ensino Religioso	Licenciatura plena em Ensino religioso; <b>OU</b> Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008 <b>OU</b> Graduados em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97.
<b>MaPP</b>	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Professor Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar/ Orientação Escolar/ Administração Escolar/Inspeção Escolar/ Gestão Escolar <b>OU</b> Gestão Educacional <b>OU</b> Pedagogia <b>OU</b> Norma Superior acrescido de Pós Graduação em Supervisão Escolar/ Orientação Escolar/ Administração Escolar/Inspeção Escolar/ Gestão Escolar <b>OU</b> Gestão Educacional (Conforme Resolução do CNE n 01 de 15/05/2006) exigindo como pré-requisito 03 (três) anos de experiência docente, no mínimo.



www.consultoriaer.com.br



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ONDE-SE LÊ

ANEXO II - NÃO HABILITADOS

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	MODALIDADES/ DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MaPA	Educação Infantil	Educação Infantil	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 5º período <b>OU</b> Curso de Magistério a nível médio, acompanhada de certificado de, no mínimo, 180h, em Educação Infantil.	Responsabilizar-se pelo Processo ensino e aprendizagem, planejar de forma integrada e contextualizada, e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, articular-se e desenvolver a sentimento de pertença com a escola e comunidade e outras atribuições típicas descritas no <b>ANEXO II</b> da Lei nº 264/97 Art. 8º. -Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Ibitirama- ES e suas alterações, combinado com a Lei 861/2014 Art. 4º, parágrafo único.
	Ensino Fundamental anos iniciais	Núcleo Comum	Estudante a partir do 5º período no Curso de Pedagogia <b>OU</b> Curso de Magistério a nível médio.	
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Arte	Estudante a partir do 5º período do curso de Arte, <b>OU</b> Curso Superior na área da Educação em nível de Licenciatura Plena e curso de Pós Graduação na área de Arte <b>OU</b> Graduação em Arte Visual <b>OU</b> Graduação em Arte Plástica <b>OU</b> Graduação em Arte Cênicas / Teatro <b>OU</b> Graduação em Música <b>OU</b> Graduação em Desenho Industrial <b>OU</b> Graduação em Arquitetura e Urbanismo <b>OU</b> Graduação em Arte Decorativa <b>OU</b> Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de curso de arte com carga horária de no mínimo 80h.	
		Ciências	Estudante a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas <b>OU</b> Graduação em Ciências Agrícolas <b>OU</b> Graduação em Ciências Biológicas <b>OU</b> Graduação em Enfermagem <b>OU</b> Graduação em Engenharia Ambiental <b>OU</b> Graduação em Engenharia de Alimentos <b>OU</b> Graduação em Engenharia Florestal <b>OU</b> Graduação em Farmácia <b>OU</b> Graduação em Fisioterapia <b>OU</b> Graduação em Fonoaudiologia <b>OU</b> Graduação em Medicina <b>OU</b> Graduação em Medicina Veterinária <b>OU</b> Graduação em Nutrição <b>OU</b> Graduação em Odontologia.	
		Geografia	Estudante a partir do 5º período do curso de Geografia <b>OU</b> Graduados em Geografia <b>OU</b> Graduados em Oceanografia <b>OU</b> Graduados em Turismo.	
		História	Estudante a partir do 5º período do curso de História <b>OU</b> Graduados em Filosofia <b>OU</b> Graduados em História <b>OU</b> Graduados em Ciências Sociais.	
		Inglês	Estudante a partir do 5º período do curso de Letras /Inglês <b>OU</b> Graduados em qualquer área acrescidos de Curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa.	
Ensino Fundamental anos finais	Língua	Estudante a partir do 5º período do curso de Letras <b>OU</b> Graduados em Comunicação		



[www.consultoriaer.com.br](http://www.consultoriaer.com.br)



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

		Portuguesa	Social <b>OU</b> Graduados em Letras.	
		Matemática	Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática <b>OU</b> Graduação em Administração <b>OU</b> em Ciências Contábeis <b>OU</b> em Ciências da Computação <b>OU</b> em Economia <b>OU</b> em Estatística <b>OU</b> em Física <b>OU</b> em Matemática <b>OU</b> em Zootecnia. Graduação em Engenharia: Agrícola <b>OU</b> Engenharia Cartográfica <b>OU</b> Engenharia Civil <b>OU</b> Engenharia de Alimentos <b>OU</b> Engenharia de Materiais <b>OU</b> Engenharia de Produção <b>OU</b> Engenharia Elétrica <b>OU</b> Engenharia Florestal <b>OU</b> Engenharia Mecânica <b>OU</b> Engenharia Metalúrgica <b>OU</b> Engenharia Química <b>OU</b> Engenharia Sanitária.	
		Ensino Religioso	Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; <b>OU</b> Curso médio na modalidade normal, acrescido de curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	



**LEIA-SE**

**2. CARGOS E FUNÇÕES**

**2.1** Os cargos/área de atuação, pré-requisitos e atribuições, objetos deste Processo Seletivo, estão descritos no Anexo I (Habilitados), e Anexo II (Não Habilitados), deste Edital.

**2.2** As áreas de atuação que o candidato em designação temporária poderá atuar de acordo com a classificação e escolhas são:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE/DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>MaPA</b>	Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	Núcleo Comum	Cadastro de reserva
<b>MaPB</b>	Educação Infantil	Ensino Religioso	
	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	Arte	
		Educação Física	
<b>MaPB</b>	Anos Finais do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	
		Matemática	
		Ciências	
		História	
		Geografia	
	Inglês		
<b>MaPP</b>	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Núcleo Comum	



www.consultoriaer.com.br



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LEIA-SE

**ANEXO I – HABILITADOS**

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	MODALIDADES/ DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MaPA	*Educação Infantil	Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Complementação Pedagogia na área da Pedagogia de no mínimo de 540 horas.	Responsabilizar-se pelo Processo ensino e aprendizagem, planejar de forma integrada e contextualizada, e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, articular-se e desenvolver o sentimento de pertença com a escola e comunidade e outras atribuições típicas descritas no <b>ANEXO II</b> da Lei nº 264/97 Art. 8º. -Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Ibitirama- ES e suas alterações, combinado com a Lei 861/201 Art. 4º, parágrafo único.
	Ensino Fundamental anos iniciais	Núcleo Comum	*Comprovar habilitação em a Educação Infantil no certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pelas Resoluções <b>RES. nº 1, de 15 de maio de 2006</b> <b>RES. nº 9, de 04 de outubro de 2007</b> e ou Pós Graduação em Educação Infantil.	
MaPB	*Educação Infantil	Ens. Religioso	Licenciatura plena em Ensino religioso; OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008 OU Graduados em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97.	
	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física <b>OU</b> Bacharelado em Educação Física acompanhado de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	
		Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística <b>OU</b> Licenciatura Plena em Artes Visuais <b>OU</b> Licenciatura Plena em Artes Plásticas.  - Artes Cênicas <b>OU</b> Licenciatura em Música acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.	



www.consultoriaer.com.br



**GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

<b>MaPB</b>	Ensino Fundamental anos finais	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas <b>OU</b> Licenciatura Plena em Biologia <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciência – Habilitação Matemática <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Geografia	Licenciatura Plena em Geografia <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		História	Licenciatura Plena em História <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências Sociais <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês <b>OU</b> Licenciatura Plena em Português / Inglês <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras <b>OU</b> outra Licenciatura acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
		Matemática	Licenciatura Plena em Matemática <b>OU</b> Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Matemática <b>OU</b> outra Licenciatura/bacharelado acompanhada de Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
<b>MaPP</b>	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Professor Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar/ Orientação Escolar/ Administração Escolar/Inspeção Escolar/ Gestão Escolar <b>OU</b> Gestão Educacional <b>OU</b> Pedagogia <b>OU</b> Norma Superior acrescido de Pós Graduação em Supervisão Escolar/ Orientação Escolar/ Administração Escolar/Inspeção Escolar/ Gestão Escolar <b>OU</b> Gestão Educacional (Conforme Resolução do CNE n 01 de 15/05/2006) exigindo como pré-requisito 03 (três) anos de experiência docente, no mínimo.





GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LEIA-SE

**ANEXO II - NÃO HABILITADOS**

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	MODALIDADES/ DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MaPA	Educação Infantil	Educação Infantil	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 5º período <b>OU</b> Curso de Magistério a nível médio, acompanhada de certificado de, no mínimo, 180h, em Educação Infantil.	Responsabilizar-se pelo Processo ensino e aprendizagem, planejar de forma integrada e contextualizada, e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, articular-se e desenvolver a sentimento de pertença com a escola e comunidade e outras atribuições típicas descritas no <b>ANEXO II</b> da Lei nº 264/97 Art. 8º. -Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Ibitirama- ES e suas alterações, combinado com a Lei 861/2014 Art. 4º, parágrafo único.
	Ensino Fundamental anos iniciais	Núcleo Comum	Estudante a partir do 5º período no Curso de Pedagogia <b>OU</b> Curso de Magistério a nível médio.	
MaPB	*Educação Infantil	Arte	Estudante a partir do 5º período do curso de Arte, <b>OU</b> Curso Superior na área da Educação em nível de Licenciatura Plena e curso de Pós Graduação na área de Arte <b>OU</b> Graduação em Arte Visual <b>OU</b> Graduação em Arte Plástica <b>OU</b> Graduação em Arte Cênicas / Teatro <b>OU</b> Graduação em Música <b>OU</b> Graduação em Desenho Industrial <b>OU</b> Graduação em Arquitetura e Urbanismo <b>OU</b> Graduação em Arte Decorativa <b>OU</b> Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de curso de arte com carga horária de no mínimo 80h.	
	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	Ensino Religioso	Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; <b>OU</b> Curso médio na modalidade normal, acrescido de curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	
MaPB		Ciências	Estudante a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas <b>OU</b> Graduação em Ciências Agrícolas <b>OU</b> Graduação em Ciências Biológicas <b>OU</b> Graduação em Enfermagem <b>OU</b> Graduação em Engenharia Ambiental <b>OU</b> Graduação em Engenharia de Alimentos <b>OU</b> Graduação em Engenharia Florestal <b>OU</b> Graduação em Farmácia <b>OU</b> Graduação em Fisioterapia <b>OU</b> Graduação em Fonoaudiologia <b>OU</b> Graduação em Medicina <b>OU</b> Graduação em Medicina Veterinária <b>OU</b> Graduação em Nutrição <b>OU</b> Graduação em Odontologia.	



[www.consultoriaer.com.br](http://www.consultoriaer.com.br)



**GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

		Geografia	Estudante a partir do 5º período do curso de Geografia <b>OU</b> Graduados em Geografia <b>OU</b> Graduados em Oceanografia <b>OU</b> Graduados em Turismo.	
		História	Estudante a partir do 5º período do curso de História <b>OU</b> Graduados em Filosofia <b>OU</b> Graduados em História <b>OU</b> Graduados em Ciências Sociais.	
		Inglês	Estudante a partir do 5º período do curso de Letras /Inglês <b>OU</b> Graduados em qualquer área acrescidos de Curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa.	
		Língua Portuguesa	Estudante a partir do 5º período do curso de Letras <b>OU</b> Graduados em Comunicação Social <b>OU</b> Graduados em Letras.	
		Matemática	Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática <b>OU</b> Graduação em Administração <b>OU</b> em Ciências Contábeis <b>OU</b> em Ciências da Computação <b>OU</b> em Economia <b>OU</b> em Estatística <b>OU</b> em Física <b>OU</b> em Matemática <b>OU</b> em Zootecnia. Graduação em Engenharia: Agrícola <b>OU</b> Engenharia Cartográfica <b>OU</b> Engenharia Civil <b>OU</b> Engenharia de Alimentos <b>OU</b> Engenharia de Materiais <b>OU</b> Engenharia de Produção <b>OU</b> Engenharia Elétrica <b>OU</b> Engenharia Florestal <b>OU</b> Engenharia Mecânica <b>OU</b> Engenharia Metalúrgica <b>OU</b> Engenharia Química <b>OU</b> Engenharia Sanitária.	